

# Nota Técnica

Assunto: Síntese do Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022

Nº 15/2021 | 05 de julho

www.cnabrazil.org.br



## Autores:

Fernanda Schwantes – Assessora Técnica  
Lucas Martins de Araújo – Assessor Técnico

## Promotor:

Diretoria Técnica da CNA

## Assunto:

Síntese do Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022

## Sumário:

Esta nota técnica analisa o Plano Agrícola e Pecuário (PAP) 2021/2022, divulgado no dia 22 de junho de 2021 pelo Governo Federal, comparando-o com o que foi divulgado para o PAP 2020/2021 e com as propostas apresentadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

As medidas anunciadas para a safra 2021/2022 seguem o direcionamento dos dois últimos planos, priorizando pequenos e médios produtores e crédito para investimentos nas finalidades previstas pelo Programa ABC, para irrigação (Moderinfra/Proirriga), construção e ampliação de armazéns (PCA), e investimentos necessários à incorporação de inovações tecnológicas nas propriedades rurais (Inovagro). O volume de recursos anunciado é de R\$ 251,2 bilhões, 6,3% superior ao anunciado na safra 2020/2021. Para o Pronaf, está programada a aplicação de R\$ 39,3 bilhões (+19%); para o Pronamp, R\$ 34 bilhões (+2,5); e para os demais produtores, R\$ 177,9 bilhões (+4,6%).

Para o seguro rural, o Governo anunciou o orçamento de R\$ 1 bilhão para 2022 e alterações nos percentuais de subvenção ao prêmio do seguro rural, especialmente para o milho. Também anunciou a continuidade de ações permanentes de avaliação e aprimoramento dos produtos e serviços ofertados pelas seguradoras, capacitação de peritos e corretores de seguros, e de disseminação de informações sobre o seguro rural aos produtores.

**Palavras chave:** política agrícola, Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022, crédito rural, seguro rural, apoio à comercialização.

## Considerações:

### 01) Introdução

O Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022 foi construído em 2021 em meio ao maior imbróglio relacionado à Lei Orçamentária Anual (LOA) em anos, especialmente para a principal política de apoio à agropecuária nacional, que é o crédito rural (BOX 1). O relatório do Senador Márcio Bittar (MDB-AC), aprovado pelo Congresso em 21/03/2021, afetou significativamente o orçamento para a agropecuária, com cancelamento de R\$ 2,5 bilhões para a equalização de taxas de juros do crédito rural e de R\$ 84,7 milhões para a subvenção ao prêmio do seguro rural. Esse cancelamento prejudicou não apenas as negociações sobre as condições do crédito para o Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022, mas também levou a Secretaria do Tesouro Nacional a determinar a imediata suspensão de

novas contratações de financiamentos subvencionados no dia 04/05/2021 (Ofício Circular 1.708/2021-ME), inviabilizando as contratações de pré-custeio na safra 2021/2022.

Além das incertezas relacionadas ao Orçamento, o ambiente macroeconômico para construção do Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022 foi diametralmente diferente das condições macroeconômicas das últimas safras. Desde setembro/2016, a economia brasileira experimentou um ciclo de afrouxamento da política monetária, com sucessivas reduções da meta da taxa básica de juros da economia brasileira, a SELIC, que passou de 14,25% em setembro/2016 ao ano para 2% ao ano em agosto/2020. Essa meta da SELIC foi mantida até a reunião do Conselho de Política Monetária (COPOM) de janeiro de 2021. Na reunião de março/2021, o COPOM elevou para 2,75%; em maio/2021, para 3,50%; e em junho/2021, para 4,25% ao ano. Esses aumentos sucessivos em 2021 tem o objetivo de reduzir a inflação, trazendo-a para o centro da meta, que é de 3,75% para 2021.

A redução da SELIC até agosto/2020, combinada às incertezas decorrentes de uma das maiores crises sanitárias no Brasil e no mundo, contribuiu para o aumento significativo dos recursos mantidos pela população em depósitos à vista e em poupança em 2020 e 2021. O saldo mensal de depósitos em poupança saltou de R\$ 792,7 bilhões em março/2019 para R\$ 1,02 trilhão em maio/2021, crescimento de 29%, e a poupança rural, de R\$ 178 bilhões em março/2019 para R\$ 238,1 bilhões em maio/2021, crescimento de 33%<sup>1</sup>. O saldo em depósitos à vista passou de R\$ 221,6 bilhões em 31/03/2020 para R\$ 302,5 bilhões em 29/04/2021, crescimento de 35%<sup>2</sup>. O aumento da captação desses recursos contribuiu para a ampliação do volume de recursos anunciados para a safra 2021/2022, especialmente para as linhas que atendem pequenos e médios produtores<sup>3</sup>.

O anúncio de aumento de 6,3% no volume de recursos disponibilizados para o Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022, R\$ 14,9 bilhões a mais que o volume programado para aplicação na safra 2020/2021, com a priorização de pequenos e médios produtores e dos programas de investimento apontados como prioritários pelo setor agropecuário, são fundamentais para que o setor continue contribuindo para a economia brasileira, especialmente em função em um cenário bastante desafiador para produtores rurais em relação aos custos de produção.

Esta Nota Técnica apresenta uma análise comparativa das condições de financiamento vigentes na safra 2020/2021, das propostas elaboradas pelo Sistema CNA como contribuição à elaboração do Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022 e das condições de financiamento anunciadas pela Presidência da República e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para a safra 2021/2022, cuja vigência inicia em 1º de julho de 2021. Além disso, apresenta a evolução dos indicadores do Programa de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural (PSR) desde 2014 e as medidas anunciadas para 2021 e 2022 relacionadas ao Programa e ao Proagro.

A análise está baseada nas medidas anunciadas pela Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Palácio do Planalto, no dia 22 de junho de 2021, e nas Resoluções 4.903, 4.904, 4.905, 4.906, 4.907, 4.908, divulgadas pelo Banco Central no dia 29 de abril de 2021, nas Resoluções 4.912, 4.913, 4.914, 4.915, 4.916 e 4.917 divulgadas no dia 22 de junho de 2021, e 4.920, 4.921, 4.922 e 4.927 e 4.928, de 24 de junho de 2021.

#### **BOX 1**

#### **O imbróglgio do Orçamento e os impactos sobre o Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022**

O Projeto de Lei Orçamentária para 2021 enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional (PL 28/2020) previa R\$ 6,21 bilhões para a subvenção ao crédito rural na forma de equalização de taxas de juros. No dia 21/03, o Congresso Nacional aprovou o Orçamento de 2021, com déficit de R\$ 251,1 bilhões, incluindo União, estados, DF e municípios, o que equivale a 3,21% do PIB estimado para 2021.

<sup>1</sup> [Relatório de Poupança Banco Central](#)

<sup>2</sup> [Saldo diário dos depósitos à vista, Banco Central](#)

<sup>3</sup> A Resolução 4.916/2021-CMN alterou de R\$ 200 milhões para R\$ 500 milhões o valor da dedução sobre a base de cálculo da exigibilidade dos Recursos Obrigatórios (MCR 6-2). Mesmo assim, em análise preliminar, o aumento significativo da base de cálculo deve ampliar a oferta de crédito utilizando a fonte de recursos “depósitos à vista”.

O relator do Projeto de Lei, Senador Márcio Bittar (MDB-AC), fez uma complementação de voto que afetou significativamente o orçamento para a agropecuária, com cancelamento de R\$ 2,5 bilhões para a equalização de taxas de juros, como mostra o quadro a seguir. Em contrapartida aos cancelamentos para equalização da taxa de juros, os recursos para o MAPA foram ampliados em R\$ 2,32 bilhões.

Em audiência pública promovida pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) da Câmara dos Deputados no dia 16/04, a CNA defendeu a recomposição do orçamento para a execução das políticas de crédito e seguro rural em 2021/2022. Além disso, a CNA mobilizou parlamentares e diversos órgãos de Governo para a recomposição orçamentária, para viabilizar a disponibilização de crédito rural compatível com a demanda da agropecuária brasileira.

No dia 22/04, o Presidente da República sancionou o Orçamento 2021 (Lei 14.144/2021), com cancelamentos (R\$ 19,8 bilhões) e bloqueios (R\$ 9,3 bilhões) que somaram R\$ 29,1 bilhões em comparação com o projeto aprovado pelo Congresso. A receita estimada pelo Governo para o exercício financeiro de 2021 é de R\$ 4,325 trilhões, e as despesas estão fixadas em R\$ 1,16 trilhão para a seguridade social, R\$ 1,6 trilhão para o refinanciamento da dívida, e R\$ 1,42 trilhão para o orçamento fiscal. O Governo encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem 157 e o PLN 4/2021, solicitando aprovação de crédito suplementar de R\$ 19,768 bilhões, em favor dos Ministérios da Economia e da Cidadania, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito. Para a agropecuária, a recomposição somou R\$ 3,68 bilhões, dos quais R\$ 3,56 bilhões foram para subvenções econômicas para taxas de juros (a subvenção ao crédito para investimento foi elevada em R\$ 1 bilhão em relação à proposta inicial do Poder Executivo).

No dia 04/05, a sessão do Congresso Nacional foi encerrada sem acordo entre os parlamentares sobre dez vetos em apreciação e o PLN 4/2021, que recompunha quase R\$ 20 bilhões ao Orçamento de 2021. Após diversas postergações e cancelamentos de sessões no Congresso, que causaram grande preocupação ao setor agropecuário sobre a tempestividade de liberação do crédito rural para a safra 2021/2022 e sobre as condições do crédito aos produtores rurais, o PLN 4/2021 foi aprovado no dia 01/06/2021.

As prorrogações da votação também levaram a Secretaria do Tesouro Nacional a suspender as contratações de crédito subvencionado (Ofício Circular 1.708/2021-Ministério da Economia, de 04/05/2021), até que fossem disponibilizados novos recursos para a equalização. Essa medida impactou especialmente a contratação de recursos de pré-custeio para a safra 2021/2022. Segundo o Ministério da Economia, de um total de R\$ 72,9 bilhões de recursos disponibilizados para o Plano Safra 2020/2021 que contam com subvenção do Tesouro Nacional, R\$ 63,5 bilhões já haviam sido contratados até o dia 04/05, restando, ainda, R\$ 9,4 bilhões a contratar. Com essa suspensão, as contratações de pré-custeio ficaram inviabilizadas, em um ano de custos de produção significativamente mais elevados, o que prejudicou especialmente pequenos e médios produtores, cujo principal canal de acesso ao crédito ainda são as instituições financeiras.

Ação	Empenhado em 2020	PLOA 2021	Cancelamentos feitos pelo relator geral	Recomposição (PLN nº 4, de 22/04/2021)	Dotação inicial 2021
Subvenção ao seguro rural	R\$ 880,99 milhões	1,06 bilhões (R\$ 102,5 milhões + R\$ 958,5 milhões)	R\$ 84,71 milhões	-	R\$ 976 milhões
Subvenção ao crédito –	R\$ 2,48 bilhões	3,39 bilhões (R\$ 1,84 bilhão	R\$ 1,35 bilhão	1,35 bilhão	R\$ 2,48 bilhões

PRONAF		+ R\$ 1,55 bilhão)			
Subvenção ao crédito – Custeio	R\$ 626,55 milhões	1,36 bilhão (R\$ 720,48 milhões + R\$ 638,62 milhões)	R\$ 550 milhões	550 milhões	R\$ 1,36 bilhão
Subvenção ao crédito – Investimento	R\$ 981,48 milhões	1,46 bilhão (R\$ 782,41 milhões + R\$ 675,81 milhões)	R\$ 600 milhões	1,66 bilhão	R\$ 2,52 bilhões
Alongamento dívidas	R\$ 1,04 bilhão	1,31 bilhão (R\$ 798,74 milhões + R\$ 516,90 milhões)	-	97,86 milhões	R\$ 2,28 bilhões

Fonte: Congresso Nacional (2021).

## 02) Crédito Rural

O volume total de recursos disponibilizado para o ano-safra 2021/2022 é de R\$ 251,2 bilhões, R\$ 14,9 bilhões ou 6,3% a mais que o valor programado para aplicação na safra 2020/2021, de R\$ 236,3 bilhões (Tabela 1). Para o crédito de custeio e comercialização, o volume de recursos programados para a safra 2021/2022 é de R\$ 177,8 bilhões (redução de 0,9% em relação à safra 2020/2021), sendo R\$ 21,7 bilhões para os produtores enquadrados no Pronaf (+11,9%), R\$ 29,12 bilhões para os médios produtores (-0,8%), R\$ 57,5 bilhões a juros controlados para a agricultura empresarial (+7,1%), e R\$ 69,4 bilhões a juros livres (-9,7%), como mostra a Tabela 1.

O aumento de recursos para o Pronaf e para o Pronamp e para a finalidade de investimentos está bem alinhada às demandas da CNA, pois os pequenos e médios produtores ainda são os que mais possuem dificuldades de acesso ao crédito não bancário, e, a maior parte dos produtores também encontra dificuldades de acesso a crédito de longo prazo provenientes de outras fontes recursos.

**Tabela 1 – Recursos programados para aplicação em crédito rural – safras 2020/2021 e 2021/2022**

	PAP 2020/2021	PAP 2021/2022	Variação entre as safras
<b>Custeio e comercialização</b>	<b>179,4</b>	<b>177,8</b>	<b>-0,9%</b>
Pronaf	19,4	21,7	11,9%
Pronamp	29,36	29,1	-0,8%
Demais	53,74	57,5	7,1%
Juros livres	76,9	69,4	-9,7%
<b>Investimento</b>	<b>56,9</b>	<b>73,4</b>	<b>29,0%</b>
Pronaf	13,6	17,6	29,4%

Pronamp	3,8	4,88	28,4%
Demais	34,4	34,3	-0,1%
Juros livres	5,13	16,6	223,6%
<b>TOTAL</b>	<b>236,3</b>	<b>251,2</b>	<b>6,3%</b>

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2020; 2021).

A taxa de juros para os financiamentos de custeio foi elevada para todos os portes de produtores. Para os produtores enquadrados no Pronaf, as taxas passaram de 2,75% e 4% ao ano, dependendo da atividade agropecuária financiada, para 3% e 4,5% ao ano. Para os médios produtores, com enquadramento no Pronamp, a taxa nominal de juros passou de 5% ao ano para 5,5% ao ano. Para os demais produtores, a taxa de juros foi elevada de 6% ao ano para 7,5% ao ano (Tabela 2).

**Tabela 2 – Evolução da taxa referencial de juros (Selic), taxas de juros do crédito rural (custeio, Pronamp e Pronaf) e índice de inflação.**

Safr	SELIC		Custeio		Pronamp		Pronaf		IPCA 12 meses
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	
2012/2013	8,50	1,88	5,50	-0,94	5,00	-1,41	4,00	-2,35	6,50
2013/2014	8,00	1,52	5,50	-0,83	4,50	-1,77	4,00	-2,24	6,38
2014/2015	11,00	2,33	6,50	-1,82	5,50	-2,74	4,00	-4,12	8,47
2015/2016	13,75	4,05	8,75	-0,52	7,75	-1,44	5,50	-3,49	9,32
2016/2017	14,25	10,28	9,50	5,69	8,50	4,73	5,50	1,83	3,60
2017/2018	10,25	7,19	8,50	5,49	7,50	4,52	5,50	2,58	2,85
2018/2019	6,50	1,76	7,00	2,24	6,00	1,28	4,60	-0,06	4,66
2019/2020	6,00	4,04	8,00	6,01	6,00	4,04	4,60	2,67	1,88
2020/2021	2,25	-5,37	6,00	-1,90	5,00	-2,83	4,00	-3,75	8,06
2021/2022	4,25	-1,56	7,50	1,51	5,50	-0,38	4,50	-1,32	5,90

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (vários anos); Banco Central do Brasil (2021); IBGE (2021).

Notas: IPCA acumulado em 12 meses refere-se ao período de junho a maio do ano seguinte. Para 2021/2022 considerou-se a expectativa de mercado para a inflação para dezembro/2021, divulgada pelo Banco Central (Boletim Focus de 18/06/2021).

O valor da renda bruta anual (RBA) para enquadramento dos produtores no Pronaf e no Pronamp também foi revisado, o que não acontecia desde a safra 2018/2019 (Resolução 4.665/2018-CMN). O valor da renda bruta anual para enquadramento no Pronaf passou de R\$ 415 mil para R\$ 500 mil (+20,5%), conforme Resolução 4.914/2021-CMN. Para o Pronamp, a renda bruta anual passou de R\$ 2 milhões para R\$ 2,4 milhões (+20%),

conforme Resolução 4.912/2021-CMN. O pleito da CNA era de reajuste de 32,5% em relação aos valores vigentes na safra 2020/2021, considerando que os preços dos principais produtos produzidos pela agricultura familiar, os custos de produção e os indicadores de inflação aumentaram significativamente no período. De julho/2018 a fevereiro/2021, o IPCA acumulado é de 11,5%, o IGP-M, de 41,8% e o IGP-DI, de 42,3%. Na comparação de preços de abril/2021 a abril/2018, os preços aumentaram até 200%, dependendo da atividade.

O limite de crédito de custeio com recursos controlados por beneficiário em cada ano-safra foi mantido em R\$ 250 mil para produtores enquadrados no Pronaf, R\$ 1,5 milhão para produtores enquadrados no Pronamp e R\$ 3 milhões para os demais produtores. O produtor pode acessar esse limite a qualquer época do ano, considerando o seu limite individual de crédito. Nas resoluções publicadas pelo Conselho Monetário Nacional até o dia 22/06/2021, esse limite não foi alterado.

## **2.1. Crédito para custeio**

O MCR passou a admitir a liberação de parcelas referentes a fertilizantes, corretivos, defensivos agrícolas, mudas, sementes fiscalizadas ou certificadas, adquiridos até 180 dias antes da formalização do crédito e destinados à lavoura financiada, desde que a aquisição dos produtos, comprovada por nota fiscal, seja compatível com o empreendimento financiado (Resolução 4.912/2021-CMN).

Também passou a admitir tanto para as atividades agrícolas como para as pecuárias, o custeio de aquisição de bioinsumos definidos no Programa Nacional de Bioinsumos, inclusive inoculantes para a fixação biológica de nitrogênio, além das despesas de aquisição de insumos para a restauração e recuperação das áreas de reserva legal e das áreas de preservação permanente, inclusive controle de pragas e espécies invasoras, manutenção e condução de regeneração natural de espécies nativas e prevenção de incêndio (Resolução 4.912/2021-CMN).

Como medida de incentivo à produção de milho e de sorgo e para amparar as atividades pecuárias que têm sido significativamente impactadas pelos altos custos da soja e do milho, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a elevação do limite individual de crédito de custeio para essas atividades, excepcionalmente para o período de 1º/07/2021 a 30/06/2022<sup>4</sup>. O limite de crédito de custeio rural para grandes produtores foi elevado de R\$ 3 milhões para R\$ 4 milhões quando destinado à produção de milho e de sorgo e às atividades de suinocultura, avicultura, piscicultura, pecuária de leite e pecuária de corte em regime de confinamento. Para produtores enquadrados no Pronamp, o limite de crédito de custeio para essas atividades passou de R\$ 1,5 milhão para R\$ 1,75 milhão.

O CMN também aprovou a contratação de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP) com recursos obrigatórios, quando o crédito for destinado à estocagem de milho e sorgo, nas seguintes condições:

- a) Limite de crédito: até R\$ 65 milhões por beneficiário.
- b) Reembolso: até 180 dias.
- c) Para comprovação do valor financiado, o beneficiário do FGPP pode utilizar até R\$ 2 milhões por produtor.

O FGPP visa permitir aos produtores rurais a venda de sua produção por valor não inferior ao preço mínimo, para os produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), ou ao preço de referência, para produtos com preço de referência estabelecido no Manual de Crédito Rural. Os beneficiários do FGPP são as cooperativas de produtores rurais que atuam na atividade de beneficiamento ou industrialização, os beneficiadores e agroindústrias, e as empresas cerealistas, mediante comprovação da aquisição de produtos diretamente de produtores rurais, de suas associações ou de suas cooperativas de produção agropecuária, por preço não inferior aos preços mínimos ou de referência vigentes.

---

<sup>4</sup> [Resolução 4.906/2021-CMN](#)

## 2.2. Linhas de investimento

As linhas de investimento priorizadas pelo Sistema CNA, a partir do levantamento realizado com produtores rurais, sindicatos rurais, federações de agricultura e associações setoriais parceiras, foram: Pronaf, Pronamp, PCA (Programa para Construção e Ampliação de Armazéns), Moderinfra (Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem), Inovagro (Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária) e Programa ABC (Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura). Para o Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022, o Governo priorizou os programas indicados pelo setor, com elevação do volume de recursos de 29% (R\$ 73,4 bilhões frente a R\$ 56,9 bilhões na safra 2020/2021). Houve aumento das taxas de juros para todas as linhas de investimento operacionalizadas com recursos equalizados, como mostra a Tabela 3.

**Tabela 3 – Linhas de Investimento: recursos programados e taxa de juros nas safras 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022.**

Programa	Recursos disponibilizados			Taxa de juros		
	(R\$ milhões)			(% ao ano)		
	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2019/2020	2020/2021	2021/2022
ABC	2.096	2.500	5.050	5,25/7,0	4,5/6,0	5,5/7,0
Inovagro	1.500	2.000	2.600	7,0	6,0	7,0
Moderagro	1.200	1.450	1.890	8,0	6,0	7,5
Moderfrota	9.690	9.000	7.530	8,5	7,5	8,5
Moderinfra/Proirriga	732	1.050	1.350	8,0	6,0	7,5
PCA	1.815	2.230	4.120	6,0/7,0	5,0/6,0	5,5/7,0
Procap-agro	0	1.500	1.500	TJLP+3,7%	7,00	8,00
Prodecoop	1.285	1.650	1.650	8,0	7,0	8,0
Pronamp	2.715	3.760	4.880	7,0	6,0	6,5
Pronaf	12.927	13.600	17.600	3,0/4,6	2,75/4,0	3,0/4,5
Bancos cooperativos (Bancoob e Sicredi)	600	830	1.780	8,0	-	7,5
Não equalizáveis	13.730	12.220	6.840	Depende da fonte	Depende da fonte	Depende da fonte
Recursos livres/demais	5.125	5.125	16.660	Juros livres	Juros livres	Juros livres
<b>Total</b>	<b>53.415</b>	<b>56.915</b>	<b>73.450</b>	-	-	-

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2019; 2020; 2021).



### 2.1.1. Programa ABC

- Aumento de R\$ 2,55 bilhões no volume de recursos destinados ao Programa (102% em relação à safra 2020/2021).
- Foram incluídas entres as finalidades do Programa ABC: adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo correção da acidez e da fertilidade do solo (ABC Manejo dos Solos) e a construção de instalações para a implantação ou ampliação de unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes na propriedade rural, para uso próprio (Resolução 4.912/2021-CMN).
- Inclusão de implantação, melhoramento e manutenção de sistemas para geração de energia renovável, para consumo próprio, como item financiável no Programa ABC (Resolução 4.912/2021-CMN).

Programa ABC	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Contratado (R\$ mil)	2.688	3.507	1.963	1.134	1.548	1.614	2.048	2.150	
Programado (R\$ mil)	4.500	4.500	3.000	3.990	3.130	2.000	2.096	2.504	5.050
Contratado/Programado	60%	78%	65%	28%	49%	81%	98%	86%	
Nº de Contratos	10.504	14.442	6.014	2.974	4.351	3.117	3.846	4.428	

Fonte: Ministério da Agricultura; Banco Central.

Nota: Contratado na safra 2020/21 até maio/2021.

### 2.1.2. Inovagro

- Aumento de R\$ 600 milhões no volume de recursos destinados ao Programa (+30%).
- A automação, adequação e construção de instalações para a pecuária de corte foi incluída como item financiável do Programa, além das outras atividades pecuárias que já eram beneficiárias do Inovagro (Resolução 4.912/2021-CMN).

INOVAGRO	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Contratado (R\$ mil)	425	1.667	877	520	1.015	837	1.272	1.574	
Programado (R\$ mil)	1.000	1.700	1.400	1.245	1.260	1.150	1.500	2.000	2.600
Contratado/Programado	43%	98%	63%	42%	81%	73%	85%	79%	
Nº de Contratos	1.626	7.603	3.539	1.701	4.111	2.833	3.264	3.108	

Fonte: Ministério da Agricultura; Banco Central.

Nota: Contratado na safra 2020/21 até maio/2021.

### 2.1.3. Moderagro

- Está vedado o financiamento com recursos do Moderagro para construção, instalação e modernização de benfeitorias, quando destinados aos segmentos de aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovinocaprino cultura, piscicultura e pecuária de leite (Resolução 4.912/2021-CMN). A automação, adequação e construção de instalações para os segmentos de aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura,



ovinocaprinocultura, piscicultura e pecuária de leite, inclusive a aquisição integrada ou isolada de máquinas e equipamentos para essa finalidade, permanecem como itens financiáveis do Inovagro (MCR 11-8-1-c-III).

- O apoio à recuperação dos solos por meio do financiamento para aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas e condicionadores de solo deixa de ser objetivo do Moderagro. As práticas conservacionistas de solo passam a ser financiadas pelo Programa ABC (Resolução 4.912/2021-CMN).

<b>MODERAGRO</b>	<b>2013/14</b>	<b>2014/15</b>	<b>2015/16</b>	<b>2016/17</b>	<b>2017/18</b>	<b>2018/19</b>	<b>2019/20</b>	<b>2020/21</b>	<b>2021/22</b>
Contratado (R\$ mil)	492	323	628	628	682	838	1.117	1.318	
Programado (R\$ mil)	550	550	400	640	640	850	850	1.450	1.890
Contratado/Programado	89%	59%	157%	98%	107%	99%	131%	91%	
Nº de Contratos	1.634	1.052	1.768	1.519	1.620	2.851	3.118	3.582	

Fonte: Ministério da Agricultura; Banco Central.

Nota: Contratado na safra 2020/21 até maio/2021.

#### 2.1.4. Moderfrota

- Redução de R\$ 1,47 bilhão no volume de recursos alocados no Programa (-16,3%).

<b>MODERFROTA/PSI</b>	<b>2013/14</b>	<b>2014/15</b>	<b>2015/16</b>	<b>2016/17</b>	<b>2017/18</b>	<b>2018/19</b>	<b>2019/20</b>	<b>2020/21</b>	<b>2021/22</b>
Contratado (R\$ mil)	9.369	9.982	5.600	7.434	7.688	8.581	5.784	5.376	
Programado (R\$ mil)	6.160	8.000	10.000	5.050	9.200	8.900	9.690	9.000	7.530
Contratado/Programado	152%	125%	56%	147%	84%	96%	60%	60%	
Nº de Contratos	55.152	49.081	24.859	31.339	32.140	31.547	22.607	18.414	

Fonte: Ministério da Agricultura; Banco Central.

Nota: Contratado na safra 2020/21 até maio/2021.

#### 2.1.5. Moderinfra/Proirriga

- O Programa Moderinfra passa a ser denominado Proirriga – Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada e ao Cultivo Protegido (Resolução 4.912/2021-CMN).
- Aumento de R\$ 300 milhões no volume de recursos programados para aplicação por meio do Programa (28,6% a mais do que na safra 2020/2021).

<b>MODERINFRA/PROIRRIGA</b>	<b>2013/14</b>	<b>2014/15</b>	<b>2015/16</b>	<b>2016/17</b>	<b>2017/18</b>	<b>2018/19</b>	<b>2019/20</b>	<b>2020/21</b>	<b>2021/22</b>
Contratado (R\$ milhões)	326	574	529	382	479	494	361	758	
Programado (R\$ milhões)	550	550	290	550	600	800	732	1.050	1.350

Contratado/Programado	59%	104%	182%	69%	80%	62%	49%	72%
Nº de Contratos	863	1.164	1.186	641	870	935	619	1.078

Fonte: Ministério da Agricultura; Banco Central.  
Nota: Contratado na safra 2020/21 até maio/2021.

#### 2.1.6. PCA

- Aumento de R\$ 1,89 bilhão no volume de recursos programados para aplicação no PCA (+84,4%). O Governo estima que esse volume de recursos seja suficiente para aumentar em até 5 milhões de toneladas a capacidade estática de armazenagem no país.
- Foi reduzido o prazo de reembolso de 13 anos para 12 anos, mantidos até 3 anos de carência (Resolução 4.912/2021-CMN).

PCA	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Contratado (R\$ mil)	2.760	2.459	914	601	1.008	1.121	1.283	1.836	
Programado (R\$ mil)	3.500	3.500	2.000	1.400	1.600	2.150	1.815	2.234	4.120
Contratado/Programado	79%	70%	46%	43%	63%	52%	71%	82%	
Nº de Contratos	1.524	1.359	598	435	677	822	1.086	1.235	

Fonte: Ministério da Agricultura; Banco Central.  
Nota: Contratado na safra 2020/21 até maio/2021.

#### 2.1.7. Pronamp

- Aumento de R\$ 1,12 bilhão no volume de recursos destinados ao Pronamp investimento (+29,8%).
- Aumento do valor da renda bruta anual para enquadramento dos produtores de R\$ 2 milhões para R\$ 2,4 milhões (+20%).

PRONAMP (investimento)	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Contratado (R\$ mil)	5.826	4.656	2.621	2.650	3.760	1.221	2.620	2.240	
Programado (R\$ mil)	5.160	6.340	5.290	4.240	3.710	1.530	2.715	3.760	4.880
Contratado/Programado	113%	73%	50%	62%	101%	80%	96%	60%	
Nº de Contratos	78.450	56.151	25.967	24.476	35.878	10.022	20.573	15.192	

Fonte: Ministério da Agricultura; Banco Central.  
Nota: Contratado na safra 2020/21 até maio/2021.

#### 2.1.8. Pronaf

- Aumento de R\$ 4 bilhões nos recursos programados para aplicação no Pronaf investimento (+29,4%), que passou de R\$ 13,6 bilhões para R\$ 17,6 bilhões.
- Aumento do valor da renda bruta anual para enquadramento dos produtores no Pronaf de R\$ 415 mil para R\$ 500 mil, +20,5%, (Resolução 4.914/2021-CMN).

- Aumento do limite de crédito para investimentos de R\$ 330 mil para R\$ 400 mil (+21%) para suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura, de R\$ 165 mil para R\$ 200 mil para os demais empreendimentos e finalidades, e de R\$ 50 mil para R\$ 60 mil para construção ou reforma de moradia em imóvel rural de propriedade do mutuário ou de terceiros (Resolução 4.913/2021-CMN).
- Inclusão de itens financiáveis no Pronaf Bioeconomia: implantação de sistemas agroflorestais, projetos de turismo rural que agreguem valor a produtos e serviços da sociobiodiversidade por meio de infraestrutura e equipamentos para hospedagem, eventos, processamento, acondicionamento e armazenamento de produtos que valorizem a gastronomia local; e projetos de construção ou ampliação de unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes na propriedade rural, para uso próprio (Resolução 4.914/2021-CMN).
- Foi mantida a possibilidade de financiamento para reforma e construção de moradias rurais, no âmbito do Pronaf Mais Alimentos, cujo limite de crédito é de R\$ 60 mil por beneficiário para a safra 2021/2022.
- 

PRONAF	Contratado (R\$ mil)	Contratado custeio (R\$ mil)	Contratado investimento (R\$ mil)	Programado (R\$ mil)	Contratado/ Programado	Nº de Contratos	Nº de contratos custeio	Nº de contratos investimento
<b>2013/14</b>	21.788	9.538	12.249	21.800	100%	1.782.777	639.312	1.143.465
<b>2014/15</b>	23.842	10.692	13.150	24.130	99%	1.877.265	614.867	1.262.398
<b>2015/16</b>	21.984	10.985	10.999	28.900	76%	1.685.511	542.341	1.143.170
<b>2016/17</b>	21.964	11.822	10.142	26.000	84%	1.568.101	524.924	1.043.177
<b>2017/18</b>	22.531	11.909	10.622	30.000	75%	1.551.464	518.881	1.032.583
<b>2018/19</b>	22.734	12.031	10.703	31.000	73%	1.346.268	467.167	879.101
<b>2019/20</b>	27.038	13.796	13.242	31.220	87%	1.406.233	476.618	929.615
<b>2020/21</b>	26.832	14.796	12.037	33.000	81%	1.269.270	442.667	826.603
<b>2021/22</b>				39.340				

Fonte: Ministério da Agricultura; Banco Central.

Nota: Contratado na safra 2020/21 até maio/2021.

### 3. Seguro Rural

Nos últimos dois anos, o orçamento executado no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) aumentaram significativamente, o que possibilitou que mais de 100 mil produtores pudessem contratar seguro com acesso à subvenção. Os incentivos a esse mercado, seja por meio da subvenção ao prêmio, e também por meio das ações de disseminação de informações e incentivo às regiões, atividades e produtores que tradicionalmente pouco utilizam seguros, levou a um crescimento extraordinário em 2020. O prêmio total emitido aumentou mais de R\$ 1 bilhão em 2020 em relação a 2019, e as indenizações pagas passaram de R\$ 4,5 bilhões em 2019 e 2020 (Tabela 4).

**Tabela 4 – Indicadores do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e do Mercado de Seguros Rurais (2014 a 2020)**

INDICADOR/ANO		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PSR	Produtores beneficiados	73.514	27.662	47.477	44.784	42.272	57.502	105.730
	Apólices contratadas	117.597	39.892	74.334	66.436	63.058	93.108	193.470
	Apólices indenizadas	12.917	7.301	7.354	4.471	17.654	9.092	nd
	Área segurada (milhões de hectares)	9,9	2,6	5,4	4,8	4,6	6,7	13,7
	Valor segurado - LMGA (bilhões R\$)	18,5	5,4	12,8	12,0	12,5	19,6	45,8
	Prêmio do seguro PSR (milhões R\$)	1.228,9	462,5	906,2	849,9	853,6	1.231,7	2.889,1
	Valor da subvenção (milhões R\$)	689,1	276,9	385,9	363,3	366,6	427,9	881,0
	Percentual médio de subvenção	56,1%	59,9%	42,6%	42,7%	42,9%	34,7%	30,5%
	Valor médio da subvenção por apólice (R\$)	5.860	6.942	5.191	5.468	5.814	4.595	4.554
	Valor médio da subvenção por produtor (R\$)	9.374	10.011	8.127	8.111	8.673	7.441	8.333
	Taxa média	8,3%	10,3%	8,6%	8,5%	8,4%	7,8%	7,5%
	Indenizações pagas (milhões R\$)	719,46	318,98	464,35	187,64	926,63	341,01	nd
Mercado de Seguros	Prêmio total (milhões R\$)	1.441,1	1.534,7	1.834,9	1.905,8	2.012,9	2.437,2	3.463,6
	Indenizações pagas (milhões R\$)	773,3	1.199,3	1.388,9	842,8	1.551,7	1.978,2	2.516,1
	Índice de Sinistralidade	53,7%	78,1%	75,7%	44,2%	77,1%	81,2%	72,6%

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2021); Superintendência de Seguros Privados (2021). Dados levantados no dia 27/04/2021.

Nota: Índice de sinistralidade foi calculado para o mercado de seguros rurais, indenizações pagas em relação ao prêmio total recebido pelo mercado.

### 3.1. Medidas anunciadas para 2021

- **Liberação de R\$ 693 milhões para o PSR em junho/2021**, por meio da Resolução 81/2021-CGSR. Esse volume de recursos representa 71% dos R\$ 976 milhões previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021, estão assim distribuídos: R\$ 400 milhões para as culturas de inverno, R\$ 200 milhões para as culturas de verão, R\$ 65 milhões para frutas, R\$ 6 milhões para a pecuária, R\$ 1 milhão para florestas e R\$ 21 milhões para as demais culturas.
- **Destinação de R\$ 50 milhões para a 2ª edição do projeto-piloto que visa incentivar a contratação de seguro rural entre os produtores enquadrados no Pronaf**, para as culturas de milho, soja, banana, maçã e uva (Resolução 82/2021-CGSR). Na 1ª edição, em 2020, o projeto-piloto alcançou aproximadamente 10 mil apólices, área segurada de 282 mil hectares, valor segurado de R\$ 937 milhões, oito seguradoras e comercialização de apólices em onze estados.
  - Orçamento: R\$ 25 milhões para soja; R\$ 20 milhões (milho 1ª safra); R\$ 5 milhões (banana, maçã e uva).

- Abrangência: nacional vinculada ao crédito rural de custeio do Pronaf.
  - Percentual de subvenção ao prêmio diferenciado, fixo em 60%.
  - Tipo de cobertura: multirrisco (milho 1ª safra e soja).
  - Nível mínimo de cobertura da produtividade esperada: 70% para milho 1ª safra e soja.
- **Destinação de R\$ 50 milhões de subvenção para seguros rurais contratados nas Regiões Norte e Nordeste**, que visa fomentar a oferta de seguros e elevar o número de apólices contratadas nessas regiões. Desse montante, R\$ 20 milhões estão destinados à cobertura de milho 1ª safra. Em 2020, o Ministério da Agricultura havia disponibilizado R\$ 44,7 milhões de subvenção para essas regiões, o que possibilitou alcançar 3.991 apólices (158% a mais que em 2019), de 2.884 produtores (138% de aumento), área segurada de 819,7 mil hectares (123% maior que no ano anterior) e valor segurado de R\$ 2,4 bilhões (+144%).

### 3.2. Medidas anunciadas para 2022

- Programação orçamentária de R\$ 1 bilhão para o PSR em 2022 (ainda há espaço no Congresso para rever esse valor).
- Aumento do percentual de subvenção ao prêmio do seguro rural para grãos, exceto soja, a partir de 1º/01/2022, para 40%.
- Ampliação do limite por produtor para acesso à subvenção para R\$ 60 mil por grupo de atividade, mantido o limite anual de até R\$ 120 mil. Os grupos de atividades são: 1) grãos; 2) frutas, olerícolas, café e cana-de-açúcar; 3) florestas; 4) pecuária; 5) aquicultura.

### 4. Outras medidas anunciadas

- a. Prorroga até 31/12/2021 a dispensa de registro e depósito de Cédulas de Produto Rural (CPRs) de valor de emissão inferior a R\$ 1 milhão em sistema de registro ou de depósito centralizado operado por entidade registradora ou depositária central autorizados pelo Banco Central do Brasil a exercer essas atividades. Também prorroga até 31/12/2022 o registro de CPRs de valor abaixo de R\$ 250 mil; e até 31/12/2023 as CPRs de valor abaixo de R\$ 50 mil (Resolução 4.927/2021-CMN, que altera a Resolução 4.870/2020-CMN).
- b. Reajuste dos preços de referência de produtos não integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), aplicáveis nas operações ao amparo do Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários não Integrantes da PGPM – FEE, como alho, aveia, canola, cevada, girassol e triticale; sementes de amendoim, aveia, cevada, girassol e triticale; amendoim, castanha de caju, casulo de seda, guaraná, mamona, milho pipoca; abacaxi, acerola, banana, goiaba, lã ovina, maçã, mamão, manga, maracujá, mel de abelha, morango, pêssego, suíno vivo, tomate industrial (Resolução 4.922/2021-CMN).
- c. O valor para enquadramento dos financiamentos de custeio agrícola no Proagro passou de R\$ 300 mil para R\$ 335 mil, aumento de 11,7% (Resolução 4.915/2021-CMN).

### 5. Conclusões

O Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022, construído em meio ao maior imbróglio histórico relacionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual para 2021, atende, em grande medida, as expectativas do setor agropecuário para o curto prazo. Entre as mudanças positivas, destaca-se:

- a) Aumento do volume de recursos, especialmente para pequenos e médios produtores e para os programas de investimento: ABC, PCA, Inovagro e Proirriga.

- b) Elevação da renda bruta anual (RBA) para enquadramento dos produtores no Pronaf (de R\$ 415 mil para R\$ 500 mil) e no Pronamp (de R\$ 2 milhões para R\$ 2,4 milhões). Esse valor de RBA não era reajustado desde 2018.
- c) Subvenção ao crédito rural passou de R\$ 11,5 bilhões em 2020 para R\$ 13 bilhões em 2021.
- d) Aumento do limite de crédito de custeio para plantio de milho e de sorgo e às atividades de suinocultura, avicultura, piscicultura, pecuária de leite e pecuária de corte em regime de confinamento. Para grandes produtores, esse limite foi elevado de R\$ 3 milhões para R\$ 4 milhões, e para produtores enquadrados no Pronamp, o limite de crédito de custeio para essas atividades passou de R\$ 1,5 milhão para R\$ 1,75 milhão.
- e) Programa ABC passou a financiar unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes, sistemas de geração de energia renovável e práticas conservacionistas de solo. Além disso, o volume de recursos anunciado para o Programa ultrapassou R\$ 5 bilhões. A agenda de sustentabilidade é primordial para o setor agropecuário, inclusive como estratégia comercial nos mercados interno e externo, e como vitrine das tecnologias brasileiras que aliam produção de alimentos e conservação ambiental.
- f) Programa Inovagro incluiu a pecuária de corte.
- g) Programação de aplicação de R\$ 4,12 bilhões no PCA (+84%), e estimativa de que esse volume de recursos seja suficiente para aumentar em até 5 milhões de toneladas a capacidade estática de armazenagem no país.
- h) Inclusão de itens financiáveis no Pronaf Bioeconomia: implantação de sistemas agroflorestais, projetos de turismo rural que agreguem valor a produtos e serviços da sociobiodiversidade por meio de infraestrutura e equipamentos para hospedagem, eventos, processamento, acondicionamento e armazenamento de produtos que valorizem a gastronomia local; e projetos de construção ou ampliação de unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes na propriedade rural, para uso próprio.

A grande preocupação do setor, assim como em anos anteriores, é que o volume de recursos anunciados efetivamente esteja à disposição dos produtores rurais quando buscarem as agências. Em 2020, a efetiva disponibilidade de recursos de diversos programas de investimento findou já em setembro e outubro, o que levou o BNDES a suspender o recebimento de protocolos de pedidos de financiamento nas operações indiretas (distribuídas pelas instituições financeiras) três ou quatro meses após o lançamento do Plano Safra 2020/2021. Além disso, houve aumento da taxa de juros para os financiamentos de custeio para todos os portes de produtores e em todos os programas de investimento. Para os produtores enquadrados no Pronaf, as taxas passaram de 2,75% e 4% ao ano, dependendo da atividade agropecuária financiada, para 3% e 4,5% ao ano. Para os médios produtores, a taxa nominal de juros passou de 5% ao ano para 5,5% ao ano. Para os demais produtores, a taxa de juros foi elevada de 6% ao ano para 7,5% ao ano.

No que se refere ao seguro rural, houve o aumento do limite de recursos que o produtor pode acessar em subvenção ao prêmio do seguro rural, de R\$ 48 mil para R\$ 60 mil, para cada grupo de atividades, totalizando até R\$ 120 mil no ano. Essa elevação do limite de subvenção para as atividades agrícolas, assim como o reajuste do percentual de subvenção para 40% (exceto para a soja) também atende a uma demanda da CNA. No entanto, o setor ainda precisará se mobilizar para ampliar o volume de recursos anunciados de R\$ 1 bilhão para a execução do Programa em 2022, para a liberação de quase R\$ 180 milhões que estão bloqueados em 2021 e para garantir que a execução dos recursos do Programa sejam despesas obrigatórias, o que resolverá o problema da imprevisibilidade dessa política. Por fim, medidas mais estruturantes para a ampliação da oferta de crédito que têm sido pleiteadas pela CNA<sup>5</sup>, como o ajuste na regulação prudencial vigente sobre a carteira de crédito do setor agropecuário, a adequação dos percentuais de custos administrativos e tributários (CAT) recebidos pelas instituições financeiras para operacionalizar o crédito rural, o aprimoramento da análise de riscos dos produtores rurais, aumento da transparência sobre as exigências das instituições financeiras nas concessões de crédito rural, melhoria da fiscalização sobre a prática de venda casada, garantia de previsibilidade de execução do orçamento relacionado ao PSR, não foram anunciadas durante a cerimônia de lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022. Essas medidas continuarão na agenda de política agrícola da CNA, que tem atuado em diversas frentes para estimular o

---

<sup>5</sup> [Propostas do Sistema CNA para o Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022](#)

*funding* privado para a agropecuária brasileira, e busca cooperar para fortalecer o ambiente institucional, simplificar os procedimentos e regras, aumentar a competitividade e a flexibilidade na concessão de crédito, reduzir o custo de observância às instituições financeiras, e colaborar para a alocação mais eficiente dos recursos utilizados na execução da política agrícola.